

## REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 0360/2025/GBSES

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71º, II, da Constituição Estadual e;

**CONSIDERANDO** a publicação da Portaria nº 0360/2025/GBSES de 22 de maio de 2025 que Dispõe sobre o Grupo Condutor para a implantação e implementação do Programa Mais Acesso a Especialistas - PMAE, no âmbito SUS, no Estado de Mato Grosso, define suas atribuições e composição

**CONSIDERANDO** que o Programa Mais Acesso a Especialistas/PMAE foi integralmente incorporado ao Programa Agora Tem Especialistas (PATE), passando a constituir o seu componente ambulatorial conforme diretrizes da Política Nacional de Atenção Especializada;

**CONSIDERANDO** a Resolução CIB/MT nº 509 de 02 de outubro de 2025 que Dispõe sobre a instituição do Grupo de Trabalho Estadual do Programa Agora Tem Especialistas (GTE-PATE) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Mato Grosso

**CONSIDERANDO** a perda de objeto e superação normativa da Portaria nº 0360/2025/GBSES de 22 de maio de 2025.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Revogar na íntegra a Portaria nº 0360/2025/GBSES de 22 de maio de 2025.

**Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2025.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)